



PJ JT TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Processo: 0101109-94.2016.5.01.0082

Reclamante: ANDERSON DE OLIVEIRA EURICO

Reclamado: AUTO BOXSTER 451 LTDA – ME E OUTROS (2)

ID de Mandado: 9c19090

Destinatário: CARLOS ALBERTO DONATO

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, à Rua Senador Nabuco, 354 (imediações), Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, eu, Oficial de Justiça Avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado ID nº 9c19090, passado a favor de ANDERSON DE OLIVEIRA EURICO, contra: AUTO BOXSTER 451 LTDA – ME e outros (2), para pagamento da importância de R\$ 155.247,77, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi a reavaliação do seguinte IMÓVEL (Registro de Imóveis Cartório do 10º Ofício do Rio de Janeiro-RJ - matrícula nº: 40.862): Casa II, da rua Senador Nabuco nº 354-F, distrito do Andaraí, e 0,074 da totalidade do terreno, comum aos nº 354, e 354-F, aptos 101/2 e 201/2, medindo em sua totalidade, 11,00m de frente e fundos, por 80,00m de ambos os lados; confronta à direita com o prédio nº 360 de José de Moura; à esquerda com o prédio nº 350 de Joaquim de Almeida, e nos fundos, com terreno de morro do Barão de Drumond, tendo uma área de utilização exclusiva que mede 11,00m de frente, limitando com a área de uso comum e área de utilização exclusiva do nº 354-Fundos aptos 101/2 e 201/2; 46,37m à direita, confrontando com o prédio nº 360 de José de Moura; 46,37m à esquerda, confrontando com o prédio nº 350 de Joaquim de Almeida, e 11,00m de fundos, confrontando de morro do Barão de Drumond, num total de 510,07m², dos quais 28,00m² de área construída e 482,07m² para a área livre, que mede 4,50m de frente, limitando com a área de utilização exclusiva do nº 354-F, aptos 101/2 e 201/2 e com a área de uso comum; 46,37m à direita, confrontando com o nº 360 de José de Moura, 59,37m à esquerda em 5 segmentos de 2,00m + 3,50m + 2,00m + 9,50m + 42,37m, confrontando o último segmento com o terreno do nº 350 da rua Senador Nabuco de Joaquim de Almeida e 11,00m nos fundos, confrontando com o terreno de morro do Barão de Drumond. A área de acesso e uso comum aos prédios nº 354, 354-fundos, aptos 101/2 e 201/2 e 354-F casa II, mede 1,50m; 33,63 à direita confrontando com o nº 360 de José de Moura; 33,63m à esquerda, limitando com os prédios nº 354 e 354-fundos, aptos 101/2 e 201/2; e 1,50m nos fundos, limitando com o prédio 354-F, casa II, da rua Senador Nabuco. (C.L. 8159, Insc. 1.839.873-5) Registro anterior: Lº 3-K fls. 163 nº 9392, deste cartório. **OBS: O referido imóvel está reavaliado em R\$ 52.878,87 (Cinquenta e dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). Fonte de reavaliação: ITBI.** É o total da reavaliação. Nada Mais. Tudo para a garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025.


Carlos Araujo Braz de Oliveira
Oficial de Justiça Avaliador